



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

06ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023, às 15:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 01/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, representada pelo Sr. Carlos José Bana da Silva, **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. André Teixeira de Lima e **LIMPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Giovanni Vieira Rodrigues, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que foi constatado erro material nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atas de Realização do presente Pregão. Onde se lê: “**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Nicolas Feitosa da Ressureição”. Leia-se: “**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. André Teixeira de Lima”. Cabe ressaltar, que após o prazo de aceitabilidade das propostas readequadas de acordo com a 5ª Ata de Realização, a título de diligência, as empresas **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, **LIMPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **STATLEDBRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A**, apresentaram os referidos documentos em tempo hábil. Informa-se ainda, que as referidas empresas dataram suas propostas com data de elaboração do dia 18/05/2023. No entanto, foi solicitado aos representantes presentes a retificação do apontado. As empresas **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **STATLEDBRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A**, não estavam presentes para retificação em suas propostas, porém, o ocorrido não se trata de motivação para desclassificação dos documentos. Quanto a empresa **ECOMIX**



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, a referida proponente teve a sua proposta desclassificada da fase de lances verbais, uma vez que não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta. Diante da ausência do representante legal não foi possível o saneamento do supracitado. A empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou em sua decomposição de custos referente ao item 03, valor total divergente ao da sua proposta, não sendo possível sanar a inconsistência do apontado, diante da ausência do representante na presente sessão. Na oportunidade, as demais empresas apresentaram suas propostas de acordo com o exigido no Edital. Em ato contínuo, foi iniciada a fase de lances verbais, conforme tabela abaixo:

ITEM 01	Empresas	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
4º colocado	ARIES	R\$ 41.873.996,86	S/L			
3º colocado	GENERAL	R\$ 41.672.819,89	S/L			
2º colocado	CONST. ZADAR	R\$ 40.104.140,92	R\$ 37.964.883,98			
1º colocado	LIMPAR	R\$ 38.090.498,56	S/L			R\$ 41.899.548,42

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, classificada em primeiro lugar na fase de lances. Após análise, foi identificada na Certidão de Falência, Concordata e demais Recuperações Judiciais da referida empresa a informação de “CONSTA”. Entretanto, a referida empresa apresentou documentos informando que o acordo de recuperação judicial foi cumprido, não sendo passível de inabilitação. Dessa forma, a empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, foi considerada habilitada e vencedora do certame. Cabe ressaltar, que a análise de qualificação técnica foi realizada pela Diretoria requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

referida apreciação, conforme segue no relatório em anexo. Por fim, foi perguntado aos presentes se havia interesse na participação do cadastro de reserva, bem como, em interpor recurso, sendo respondido negativamente por todos os presentes para ambas as indagações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 01 de junho de 2023

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
CONSTRUTORA ZADAR LTDA	
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	
LIMPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	